

De acordo com o n.º 7 do artigo 156.º, da LGTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de outubro de 2023, com efeitos a a janeiro de 2023, os trabalhadores abaixo indicados, mudaram para a posição remuneratória imediata, uma vez que acumularam 10 pontos até 31 de dezembro de 2022

Categoria	N.º	Posição	Nível	Tipo de Alteração
Assistente Operacional	342	2	6	Obrigatória
Assistente Técnico	343	2	8	Obrigatória
Assistente Operacional	345	2	6	Obrigatória
Assistente Técnico	98	3	9	Obrigatória
Assistente Operacional	51	4	11	Obrigatória
Assistente Operacional	352	2	6	Obrigatória
Assistente Técnico	355	2	8	Obrigatória
Assistente Operacional	434	2	6	Obrigatória
Assistente Operacional	47	7	11	Obrigatória
Assistente Operacional	439	2	6	Obrigatória
Assistente Operacional	169	3	10	Obrigatória
Assistente Operacional	368	2	6	Obrigatória
Assistente Operacional	370	2	6	Obrigatória
Assistente Técnico	260	7	13	Obrigatória
Técnico Superior	426	3	20	Obrigatória
Assistente Técnico	373	2	8	Obrigatória
Assistente Técnico	374	2	8	Obrigatória
Assistente Técnico	453	3	9	Obrigatória
Assistente Operacional	377	2	6	Obrigatória
Técnico Superior	380	3	20	Obrigatória
Assistente Técnico	381	2	8	Obrigatória
Assistente Técnico	382	2	8	Obrigatória
Técnico Superior	292	3	20	Obrigatória
Assistente Operacional	388	2	6	Obrigatória

De acordo com o artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, por despacho Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de janeiro de 2023, com efeitos a a janeiro de 2023, os trabalhadores abaixo indicados mudaram para a posição remuneratória imediata, uma vez que detinham 30 ou mais anos de serviço na categoria, a 31 de dezembro de 2022

Categoria	N.º	Posição	Nível	Tipo de Alteração
Assistente Operacional	7	8	12	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	47	8	12	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	440	4	8	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	74	3	7	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	446	3	7	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	450	3	7	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	65	6	10	Mais de 30 anos

De acordo com o artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, por despacho Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de janeiro de 2024, com efeitos a a janeiro de 2024, os trabalhadores abaixo indicados mudaram para a posição remuneratória imediata, uma vez que detinham 30 ou mais anos de serviço na categoria, a 31 de dezembro de 2022

Categoria	N.º	Posição	Nível	Tipo de Alteração
Assistente Operacional	7	8	12	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	47	8	12	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	440	4	8	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	74	3	7	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	446	3	7	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	450	3	7	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	65	6	10	Mais de 30 anos

De acordo com o artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, por despacho Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de maio de 2024, com efeitos a a janeiro de 2024, os trabalhadores abaixo indicados mudaram para a posição remuneratória imediata, uma vez que detinham 30 ou mais anos de serviço na categoria, a 31 de dezembro de 2022

Categoria	N.º	Posição	Nível	Tipo de Alteração
Assistente Operacional	477	3	7	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	478	4	8	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	480	3	7	Mais de 30 anos
Assistente Operacional	481	5	9	Mais de 30 anos

De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, por despacho Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de janeiro de 2024, com efeitos a a janeiro de 2024, mudaram para a posição remuneratória imediata, uma vez que que detinham 18 ou mais anos de serviço na categoria, a 30 de agosto de 2023, e 6 ou mais pontos no SIADAP

Categoria	N.º	Posição	Nível	Tipo de Alteração
Assistente Técnico	167	6	12	18 anos + 6 pontos
Técnico Superior	177	6	38	18 anos + 6 pontos
Técnico Superior	219	2	21	18 anos + 6 pontos
Assistente Técnico	77	8	14	18 anos + 6 pontos
Assistente Técnico	62	6	14	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	220	2	6	18 anos + 6 pontos
Técnico Superior	232	4	30	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	101	2	6	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	237	2	6	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	238	3	7	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	447	2	6	18 anos + 6 pontos
Assistente Técnico	444	5	11	18 anos + 6 pontos
Assistente Técnico	128	2	17	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	446	4	8	18 anos + 6 pontos
Técnico Superior	211	4	30	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	450	4	8	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	58	7	14	18 anos + 6 pontos
Assistente Técnico	252	4	10	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	65	7	11	18 anos + 6 pontos
Técnico Superior	248	4	30	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	205	2	6	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	184	2	6	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	239	2	6	18 anos + 6 pontos
Assistente Técnico	182	5	11	18 anos + 6 pontos

De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, por despacho Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de maio de 2024, com efeitos a a janeiro de 2024, mudaram para a posição remuneratória imediata, uma vez que que detinham 18 ou mais anos de serviço na categoria, a 30 de agosto de 2023, e 6 ou mais pontos no SIADAP

Categoria	N.º	Posição	Nível	Tipo de Alteração
Assistente Operacional	477	4	8	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	478	5	9	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	480	4	8	18 anos + 6 pontos
Assistente Operacional	481	6	10	18 anos + 6 pontos